



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB Nº 09/2021

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei n.º 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterada pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de ser procedida a revisão da [Resolução 321/2012](#) do CREMEB eis que decorridos mais de 8 anos da última alteração;

CONSIDERANDO decisão dos membros da Diretoria tomada em reunião de 13.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para fins de elaboração de proposições de ações visando a revisão da [Resolução CREMEB 321/2012](#).

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo nomeados, sob a coordenação do primeiro e secretariada pelo último:

Cons. Júlio César Vieira Braga - Coordenador

Cons. Emerentino Elton Sousa de Araújo - membro

Cons. José Carlos Duarte Ribeiro – membro

Consa. Izabella Seraphim Pitanga Athayde - membro

Cons. Raimundo José Pinheiro da Silva - membro

Secretária: Sra. Iara Almeida de Lima Barreto

Art. 3º - As atividades da Comissão deverão ser exercidas no prazo de 60(sessenta) dias, podendo este ser prorrogado por igual período.



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 28 de fevereiro de 2022.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos
Presidente

